

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N.º 15/2023

Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE SPA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 02” – Proposta Comercial, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 15/2023, foi identificado o não cumprimento de um requisito descrito no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio do documento abaixo relacionado, vez que foi apresentado em desacordo com as exigências editalícias:

- **Proposta de investimento**, conforme descrito no subitem 13.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A licitante deve apresentar a proposta de investimento contendo cronograma financeiro de execução dos investimentos propostos, devendo detalhar no cronograma o prazo de início da execução e máximo para a conclusão de cada etapa, sendo que estes investimentos devem ocorrer em até 6 (seis) meses. Salienta-se que, a partir do início das atividades, todos os procedimentos propostos pela licitante devem ser executados, incluindo aqueles que necessitam do uso de equipamentos ou tecnologias, não sendo aceitável a disponibilização parcial dos procedimentos ofertados na proposta comercial.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **A.F. DE MEDEIROS LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **17h do dia 1º de fevereiro de 2024**, o referido documento, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão